

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPKESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 2, DE 16 DE OUTUBRO DE 1947

Dispõe sobre o reajustamento das verbas orçamentárias do corrente exercício.

"RETIFICAÇÕES"

PARAGRAFO 7 (Página 1 - 3.a coluna) SECRETARIAS DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Departamento de Educação Onde se lê: "2324 - Colégio Estadual de Mocóca" leia-se: "2324 - Colégio Estadual da MOOCA".

PARAGRAFO 6 (página 3 - 3.a coluna)

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Onde se lê: *2229 - Laboratório de Polícia Técnica 6.27.4 - Despesas Diversas ... 27.600,00 Lela-se: *2229 - Laboratório de Polícia Técnica 8.27.4 - Despesas Diversas ... 27.600,00"

PARAGRAFO 5

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

B - Despesa da Secretaria de Estado e Repartições subordinadas. Onde se lê: *2127 - Junta Comercial do Estado 8.07.0 - Pessoal Fixo ... 409.500,00 Lela-se: *2127 - Junta Comercial do Estado 8.07.0 - Pessoal Fixo ... 1.409.500,00"

PARAGRAFO 6 (Página 3 - 3.a coluna)

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Onde se lê: *Soma da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública ... 15.496.994,40 Lela-se: *Soma da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública ... 15.496.994,00"

PARAGRAFO 7 (página 3 - 3.a coluna)

SECRETARIAS DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Onde se lê: *2302 - Diretoria do Material 8.37.4 - Despesas Gerais ... 1.500,00 Lela-se: *2302 - Diretoria do Material 8.37.4 - Despesas Diversas ... 1.500,00"

PARAGRAFO 10 (Página 5 - 1.a coluna)

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

B - Despesas da Secretaria de Estado e Repartições subordinadas. Onde se lê: *2620 - Fiscalização 8.12.4 - Despesas Diversas ... 104.88,40"

Lela-se: *2620 - FISCALIZAÇÃO 8.12.4 - Despesas Diversas ... 104.988,40"

PARAGRAFO 7 (Página 5 - 3.a coluna)

Onde se lê: "SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL"

Lela-se: "SECRETARIAS DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL"

PARAGRAFO 8 (Página 6 - 1.a coluna)

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA

Onde se lê: *2411 - Departamento da Produção Animal 8.93.1 - Pessoal Variável ... 1.222.800,00 Lela-se: *2411 - Departamento da Produção Animal 8.93.1 - Pessoal Variável ... 1.222.800,00"

ARTIGO 5.º:

Letra c) Onde se lê: "produto de operações de crédito ... 321.340.287,50" Lela-se: "produto de operações de crédito 321.340.278,50"

DECRETO N.º 17624 DE 16 DE OUTUBRO DE 1947

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do decreto-lei número 14.138, de 18-8-44.

Decreta:

Artigo 1.º - Fica relatado no Departamento da Profilaxia da Lepra, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde e da Assistência Social, o cargo da classe "L" da carreira de Escriturário, do QG-PP-III, lotado no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, do qual é ocupante o senhor Haroldo Camargo Couto.

Artigo 2.º - No corrente exercício o funcionário relatado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado ao Departamento da Produção Vegetal, pelo Departamento da Profilaxia da Lepra.

Artigo 3.º - O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde e da Assistência Social e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de outubro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Alkindar M. Junqueira

José Queiroz Guimarães

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de outubro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N.º 17625 DE 16 DE OUTUBRO DE 1947

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da competência que lhe é conferida por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica declarado sem efeito o Decreto n.º 17.538, de 5 de setembro de 1947, que relatou no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de Contador, padrão "L", do QG-PP-III, do extinto Departamento das Municipalidades, do qual é ocupante o senhor Remo Antonio Valponi.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de outubro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Alkindar M. Junqueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de outubro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N. 17626, DE 17 DE OUTUBRO DE 1947

Adia, em parte, a execução do Decreto 17.568, de 22 de setembro de 1947.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º - Atendendo à necessidade do serviço público o Decreto 17.568, de 22 de setembro de 1947, entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1948, na parte que dispõe sobre a reotação na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, dos seguintes cargos lotados no extinto Departamento das Municipalidades:

I - Na Secretaria de Estado: 14 (quatorze) cargos da carreira de Escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, ocupados por Edwiges Gonçalves, Laura Godoy Acuaviva, Maria de Lourdes Rangel, Wanda Dimorah Miani, Wilma Miani, Tereza Gastaldi, Sigefredo Ramos, Maria Amelia Padua, Julieta Ferraz, José Carlos R-Seiro da Silva, Jacirema Rego Chamas, Carlos Francisco Gomes, Fulvia Lopes e Ondina Popini Maccarenhas;

II - Na Penitenciária do Estado, do Departamento de Presídios: 5 (cinco) cargos da carreira de Contador, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, ocupados por Evaristo Nunes, Jonas Silveira, Plínio Rangel Pestana, Alberto Silva Junior e Danilo Monteiro;

III - Na Assessoria Técnico-Legislativa: 1 (um) cargo da carreira de Servente, da Tabela II, da Parte Suplementar, do Quadro Geral, ocupado por Antonio de Freitas.

Artigo 2.º - Entrará em vigor também a partir de

1.º de janeiro de 1948 o artigo 3.º do Decreto 17.568, mencionado, na parte referente a Mauro da Costa Freitas, pelo qual passou o interessado a exercer as suas funções de servente diarista do extinto Departamento das Municipalidades no Juízo Privativo de Menores da Comarca de São Paulo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de outubro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Melo.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 17 de outubro de 1947.

Cassiano Ricardo - Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o artigo 41, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, resolve autorizar o afastamento de João Baptista Novelli, contador, classe K, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado na Secretaria da Saúde e da Assistência Social, para, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços inerentes ao referido cargo, ao Tribunal de Contas e pelo prazo de 2 (dois) anos.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de outubro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

SECRETARIA DO GOVERNO

Ato de 8 de outubro de 1947, do Governador

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Apostilando:

- O Decreto de 8 de julho de 1947, publicado no "D. O.", de 9 do mesmo mês, que nomeou José de Luca, para declarar que seu nome exato é José Lucas.

ATO DE 14 DE OUTUBRO DE 1947, DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado do Trabalho, Indústria e Comércio

Apostilando:

- O Decreto de 16 de setembro de 1947, publicado no "D. O." de 17 do mesmo mês, que nomeou Nelson Fetroni, para declarar que a referida nomeação inclui no artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, e é feita para cargo de Técnico de Mecanização, padrão P, da P.P.II do Q. G., em vaga decorrente do falecimento de Victor Sodré de Afonseca, ficando o interessado lotado no Departamento Estadual do Trabalho da S. T.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 17 DO CORRENTE

Concedendo, mas a sexta parte dos respectivos vencimentos, nos termos do artigo 98, da Constituição do Estado de São Paulo, de 9 de julho de 1947, combinado com o artigo n.º 8 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da mesma data:

a Achiles Marchezini enfermeiro pratico classe "I", do QG-PP-III, lotado no Posto Médico da Assistência Policial, desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n.º 1579, expedido em 24-9-1947, pela Secretaria da Fazenda;

a Virgínia Maria do Rosario Valentino, médico legal do Estado, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n.º 279, expedido em 5-3-1947, pela Secretaria da Fazenda;

a Euclides Lopes Pedrosa, investigador classe "L", do QG-PP-III, classificado no Departamento de Investigações, desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n.º 1152, expedido em 2-9-1947, pela Secretaria da Fazenda.

Concedendo, nos termos dos artigos 98 a 107, da Constituição do Estado promulgada em 9-7-1947, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos ao Soldado do 8.º BC. da Força Pública do Estado - Pedro Luschi.

Concedendo, nos termos dos artigos 98 e 107, da Constituição do Estado, promulgada em 9-7-1947, mais a sexta parte dos vencimentos ao 2.º sargento do 3.º BC. da Força Pública do Estado - José Neves Filho.

Concedendo, nos termos do artigo 94, da Constituição do Estado: a Sylvio Marques Junior, desenhista classe "K", do QG-PP-III, lotado no Departamento de Investigações, desta Secretaria, cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde; a Alcides Cirino da Silva, investigador classe "J", do QG-PP-III, lotado no Corpo de Investigadores desta